



REGULAMENTO DA SUPER COPA de Tiro de Precisão

Com o objetivo de reduzir custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação e facilitando a participação de todos os Atletas de Tiro a nível nacional e internacional, para competirem no clube de vinculação e/ou em outro clube como visitante, apresentamos a Super Copa by Calibre.org.br.

No intuito de estimular e incentivar a prática do Tiro Desportivo, visando a precisão, dinamismo e lazer, o CALIBRE abre as inscrições para todos os atletas de tiro praticantes com armas de fogo com Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro, bem como, aos Atletas de Armas de Pressão que neste caso não requerem registro junto do Exército Brasileiro e/ou Polícia Federal, conforme normas em vigor.

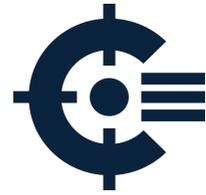
DO DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

A Super Copa desenvolver-se-á em diferentes localidades, mas terá a sua administração centralizada pelo sistema eletrônico de registro presencial, sendo necessário estabelecer as seguintes definições que norteará a execução da competição, a saber:

a- Competição: Utilizaremos o melhor sistema de registro presencial dos ATLETAS de todo o Brasil e do Mundo, sem que haja necessidade de longas viagens e altos custos. Tudo isso é possível com a utilização de um sistema integrado ao banco de dados de registro presencial dos participantes; Serão 12 (doze) etapas, 3 (três) com peso 2 (abril, agosto e dezembro), descartando 4 resultados, somando assim 11 (onze) dos melhores resultados para o ranking final; Veja as premiações ao final deste regulamento.

b- Organizador Local: É o Clube e/ou Estande de Tiro devidamente registrado no Exército Brasileiro, de posse do Certificado de Registro vinculado ao local sede do evento, com validade vinculado ao calendário de provas divulgado, podendo haver mais de um local por cidade e/ou estado, que emita a declaração de habitualidade;

c- Delegado: Membro da ENTIDADE, presente em todo o evento OFICIAL, responsável pela lisura dos procedimentos relativos à aplicação das regras durante a realização das provas e apuração e divulgação dos resultados. A Diretoria Técnica, poderá a qualquer tempo, designar ou substituir



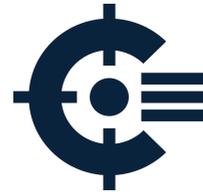
delegados técnicos para os locais de prova. Preferencialmente, o delegado será um Juiz de Linha designado, com conhecimento em regras de manuseio seguro de armas de fogo e comando na linha de tiro;

d- Árbitro: Juiz de Linha, designado para a prova pelo Delegado, devem obrigatoriamente possuir Certificado de Registro - CR junto ao Exército Brasileiro, e/ou, credenciamento de Instrutor de Armamento e Tiro - IAT junto a Polícia Federal, e/ou, Credenciado por curso de formação de Árbitros, ministrado pelo Departamento Nacional de Arbitragem, e/ou, Certificado de Formação de Árbitro Nacional, emitido por Entidade Nacional de Tiro, devidamente assinado, e/ou, com QR Code para validação e autenticidade, com amplo conhecimento em regras de manuseio seguro de armas de fogo e comando na linha de tiro, e o seu nome deve ser previamente informado à equipe técnica que o incluirá na lista de árbitros do evento;

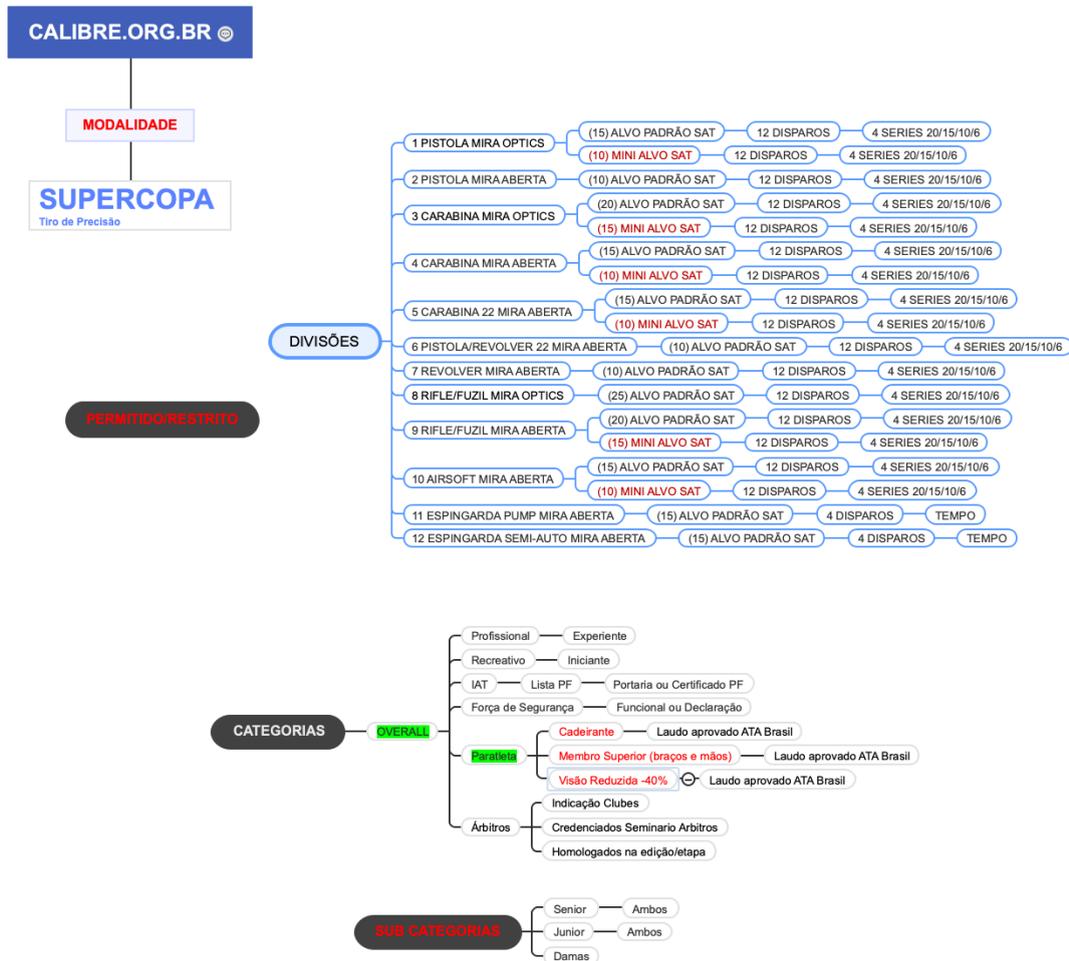
e- Divisão/Categoria: São definidas de acordo com as regras de cada uma das modalidades;

f- Declarações/Certificados: São documentos emitidos através do sistema de registro de presença, pela entidade de vinculação (clubes de tiro etc) e/ou de administração (ligas, associações, federações, confederações etc) do atleta, para atestar a (s) participação (ões) (habitualidade em treinos e competições, ranking, nível etc) por divisão / categoria individual de um atleta. As declarações/certificados possuem autenticação eletrônica que permite sua validação a qualquer momento, através da digitação do código único (QR Code), bem como ICP-Brasil fornecido na ocasião de sua impressão;

g- Comprovação de participações em treinamentos e/ou competições de tiro (habitualidade): Emitido através do sistema de registro presencial. Os organizadores se reservam ao direito de emitir o referido o documento apenas aos atletas associados e em dia com suas obrigações, bem como que tenha salvo no cadastro os seguintes documentos (a- CR - Certificado de Registro; b- Documento de identificação (RG, CNH etc); c- PDF dos CRAFs e/ou GTs das armas utilizadas; d- Se a arma for da entidade de tiro, anexar cópia do CRAF e/ou Anexo "N"; e- Declaração de filiação VÁLIDA junto ao clube de vinculação). Aqueles que não estiverem associados, poderão solicitar a emissão da declaração junto ao clube de vinculação e/ou a entidade nacional organizadora/parceira.



RESUMO DIVISÕES E CATEGORIAS

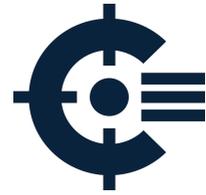


DIVISÕES

1) Pistola Mira Optics - Miras optrônicas - Todos calibres de uso permitido e restrito, tipo de munição fogo central, com miras optrônicas, holográficas ou reflexivas, funcionamento semi-auto, limitação do comprimento de cano de até 6.02 polegadas (153mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente.

- ❖ Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 15 (quinze) metros de distância.
- ❖ Alvos MINI SAT: medindo 32cm x 44cm, a 10 (dez) metros de distância.

Os seguintes itens são proibidos:



a- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão;

b- Compensadores e similares.

2) Pistola Mira Aberta - Todos calibres de uso permitido e restrito, tipo de munição fogo central, com mira aberta, funcionamento semi-auto, limitação do comprimento de cano de 6.02 polegadas (153mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente.

❖ **Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 10 (dez) metros de distância.**

Os seguintes itens são proibidos:

a- Miras ópticas ou eletrônicas e similares;

b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão;

c- Compensadores e similares.

3) Carabina Mira Optics - Miras optrônicas - Todos calibres de uso permitido e restrito, tipo de munição fogo central, com miras optrônicas, holográficas ou reflexivas, funcionamento repetição ou semi-auto, limitação do comprimento de cano de 24 ¼ polegadas (610 mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente. Permitido uso de supressores.

❖ **Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 20 (vinte) metros de distância.**

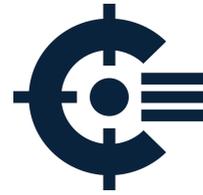
❖ **Alvos MINI SAT: medindo 32cm x 44cm, a 15 (quinze) metros de distância.**

Os seguintes itens são proibidos:

a- Qualquer tipo de luneta;

b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão.

4) Carabina Mira Aberta (vide apêndice 4) - Todos calibres de uso permitido e restrito, tipo de munição fogo central, com mira aberta, funcionamento repetição ou semi-auto, limitação do comprimento de cano de 24 ¼ polegadas (610 mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente. Permitido uso de supressores.



- ❖ **Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 15 (quinze) metros de distância.**
- ❖ **Alvos MINI SAT: medindo 32cm x 44cm, a 10 (dez) metros de distância.**

Os seguintes itens são proibidos:

- a- Miras ópticas ou eletrônicas e similares;
- b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão.

5) Carabina 22 Mira Aberta - Calibres que podem ser utilizados nesta divisão, são: .22 LR, .22 Win Mag e .17 HMR, tipo de munição fogo circular, funcionamento semi-auto ou repetição, limitação do comprimento de cano de 21 polegadas (533,4mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente. Permitido uso de supressores.

- ❖ **Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 15 (quinze) metros de distância.**
- ❖ **Alvos MINI SAT: medindo 32cm x 44cm, a 10 (dez) metros de distância.**

Os seguintes itens são proibidos:

- a- Miras ópticas ou eletrônicas e similares.
- b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão.

6) Pistola/Revólver 22 Mira Aberta - Calibres que podem ser utilizados nesta divisão, são: .22LR e .22 Short, mira aberta, tipo de munição fogo circular, funcionamento semi-auto ou repetição, limitação do comprimento de cano de até 8 polegadas (203,2mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente.

- ❖ **Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 10 (dez) metros de distância.**

Os seguintes itens são proibidos:

- a- Miras ópticas ou eletrônicas e similares;
- b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão.
- c- Compensadores e similares.



7) Revólver Mira Aberta - Todos calibres de uso permitido e restrito, fogo central, com mira aberta, tipo de munição fogo central, funcionamento repetição, limitação do comprimento de cano de até 6,5 polegadas (165,1mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente.

❖ **Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 10 (dez) metros de distância.**

Os seguintes itens são proibidos:

- a- Miras ópticas ou eletrônicas e similares;
- b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão;
- c- Compensadores e similares.

8) Rifle / Fuzil / Revólver Mira Optics - Todos calibres de uso restrito, com miras optrônicas, holográficas ou reflexivas e lunetas até 1-10x24 (34mm tube), tipo de munição fogo central, funcionamento semi-auto, limitação do comprimento de cano de 20 polegadas (508mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente. Permitido uso de supressores.

❖ **Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 25 (vinte e cinco) metros de distância.**

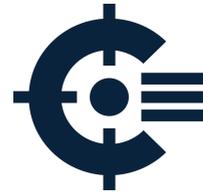
Os seguintes itens são proibidos:

- a- Lunetas acima de 1-10x24 (34mm tube);
- b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão;
- c- Bandoleiras;
- d- Bipé ou qualquer tipo de suporte ou apoio.

9) Rifle / Fuzil / Revólver Mira Aberta - Todos calibres de uso restrito, com mira aberta, tipo de munição fogo central, funcionamento semi-auto, limitação do comprimento de cano de 20 polegadas (508mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente. Permitido uso de supressores.

❖ **Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 20 (vinte) metros de distância.**

❖ **Alvos MINI SAT: medindo 32cm x 44cm, a 15 (quinze) metros de distância.**



Os seguintes itens são proibidos:

- a- Miras ópticas ou eletrônicas e similares;
- b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão;
- c- Bandoleiras;
- d- Bipé ou qualquer tipo de suporte ou apoio.

10) Airsoft Mira Aberta - Calibres que podem ser utilizados nesta divisão, são: até o 6,35mm, com mira aberta, funcionamento semi-auto, limitação do comprimento de cano de até 5 polegadas (127mm). Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente.

- ❖ **Alvos PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, a 15 (quinze) metros de distância.**
- ❖ **Alvos MINI SAT: medindo 32cm x 44cm, a 10 (dez) metros de distância.**

Os seguintes itens são proibidos:

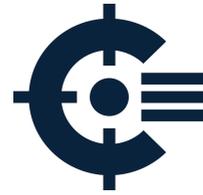
- a- Miras ópticas ou eletrônicas e similares;
- b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão.
- c- Compensadores e similares.

11.1) Espingarda Pump Mira aberta - Calibres que podem ser utilizados nesta divisão, são: 12, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 32 e 36 GA, tipo de cartucho fogo central, com mira aberta, funcionamento repetição, limitação do comprimento de cano de 32 (trinta e dois) polegadas (812,8 mm), limite de 8 (oito) cartuchos no tubo, com a trava de segurança ativada (caso não tenha trava de segurança o dedo deve estar fora do guarda mato até a visada, após o comando de disparo do árbitro), cartuchos tipo chumbo 7 (sete) à 9 (nove), com carga de chumbo de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e dois) gramas. Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente.

- ❖ **Alvos Padrão SAT: medindo 48cm x 66cm, a 15 (quinze) metros de distância.**

Os seguintes itens são proibidos:

- a- Miras ópticas ou eletrônicas e similares;



- b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão;
- c- Bandoleiras;
- d- Bipé ou qualquer tipo de suporte ou apoio, não pode ser utilizado, por se estiver fixo na arma não precisa ser retirado.
- e- Compensadores e similares.

11.2) Espingarda Semi-Auto Mira Aberta - Calibres que podem ser utilizados nesta divisão, são: 12, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 26, 28, 32 e 36 GA, tipo de cartucho fogo central, com mira aberta, funcionamento semi-automática, limitação do comprimento de cano de 32 (trinta e dois) polegadas (812,8 mm), limite de 10 (dez) cartuchos no tubo e/ou carregador, com a trava de segurança ativada (caso não tenha trava de segurança o dedo deve estar fora do guarda mato até a visada, após o comando de disparo do árbitro), cartuchos tipo chumbo 7 (sete) à 9 (nove), com carga de chumbo de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e dois) gramas. Todos os recursos de segurança padrão das armas devem funcionar corretamente.

❖ **Alvos Padrão SAT: medindo 48cm x 66cm, a 15 (quinze) metros de distância.**

Os seguintes itens são proibidos:

- a- Miras ópticas ou eletrônicas e similares;
- b- Empunhaduras ortopédicas - nenhuma parte da empunhadura pode envolver a mão;
- c- Bandoleiras;
- d- Bipé e/ou qualquer tipo de suporte e/ou apoio, se estiver fixo na arma não precisa ser retirado.
- e- Compensadores e similares.

Desclassificação: O atleta que utilizar arma diferente daquela selecionada no ato da inscrição / divisão, e não solicitar alteração até o prazo final do recurso, será desclassificado da respectiva divisão da etapa atual, sem possibilidade da emissão do "Certificado de Participação", e, caso seja filiado a entidade nacional do "Anexo E".



CATEGORIAS

Overall (Geral) – Todos os ATLETAS (todas as divisões/ categorias que utilizam armas de fogo) que estejam devidamente registrados no Exército Brasileiro, conforme normas em vigor.

Recreativo*** (iniciante) - Uma pessoa que está iniciando nos eventos de tiro recreativo e tiro desportivo, devidamente registrados no Exército Brasileiro, conforme normas em vigor.

Profissional*** (experiente) - Uma pessoa que compete nesta e/ou em outras modalidades desportivas de tiro, que participa de outros eventos nacionais e internacionais, que têm experiência em competições de tiro desportivo, prático, esportivo, defensivo, tático etc., e que compete em alto rendimento, devidamente registrado no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.

*A primeira participação do atleta na etapa do campeonato definirá a categoria, recreativo ou profissional. Caso já tenha participado de etapas de campeonatos anteriores, já terá sua categoria definida para o campeonato de 2025.

**Após a primeira participação do atleta na etapa do campeonato caso tenha atingido até 89,99% (oitenta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) o sistema o definirá automaticamente como recreativo durante todas as etapas do campeonato. Se o atleta tiver obtido 90% (noventa por cento) ou acima, o sistema o definirá automaticamente como profissional. Referido critério será aplicado em ambas as modalidades, MUNIÇÃO e CARTUCHO.

***O Departamento Nacional de Arbitragem - DNA poderá a qualquer momento, havendo fraude, redefinir a categoria do atleta.

Paratleta** – Uma pessoa com deficiência devidamente homologada pelos organizadores e/ou por instituto indicado, conforme regras específicas para as categorias reconhecidas para a prática dessa modalidade de tiro recreativo/esportivo, devidamente registrados no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.

Atleta PCD, que não pode disparar da posição de tiro descrita nesta Regra, receberá permissão do Árbitro para assumir uma posição especial e/ou usar equipamento modificado e/ou adaptado, e/ou ambos.

O Atleta PCD será avaliado pelos organizadores e/ou por Instituto credenciado, bem como deverá cumprir as regras apresentadas para que seja classificado e inserido na (s) devida (s) categoria (s) homologadas para este evento/torneio.



É direito da Organização e/ou do Instituto Credenciado solicitar o Laudo comprobatório do Paratleta, que deverá ser apresentado pelo mesmo, do contrário o pedido de reconhecimento na categoria poderá ser negado.

a) **Cadeirante:** aquele que necessita do uso efetivo da cadeira de rodas para deambular e é capaz de utilizar uma cadeira de rodas sem auxílio de outra pessoa para a realização da prova. Será inserido na categoria após avaliação da comissão técnica do Instituto Credenciado.

b) **Andante/Mobilidade reduzida:** aquele que deambula com dificuldade após algum tipo de lesão ou deficiência congênita ou adquirida, com laudo comprovado, sendo capaz de deambular sem auxílio de outra pessoa para a realização da prova e sem condições de correr. Será inserido na categoria após avaliação da comissão técnica do Instituto Credenciado.

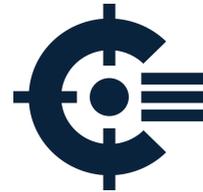
c) **Lesado de membro inferior:** aquele que possui uma das pernas amputadas, total ou parcialmente, possuindo prótese, e é capaz de deambular sem ajuda de outra pessoa para a realização da prova. Será inserido na categoria após avaliação da comissão técnica do Instituto Credenciado.

d) **Lesado de membro superior:** aquele que possui alguma lesão nos membros superiores, adquiridos ou de nascimento. Nessa categoria, o atleta deve realizar a prova com um dos membros (braço) não afetados pela deficiência. Caso haja deficiência em ambos os membros, a comissão técnica avaliará a empunhadura para determinar a inclusão na categoria, desde que não haja risco para a segurança do atleta ou de terceiros. Será inserido na categoria após avaliação da comissão técnica do Instituto Credenciado.

Força de Segurança** – Uma pessoa membro da Segurança Pública, da Guarda Municipal, do Poder Judiciário, com apresentação da funcional, bem como devidamente registrados no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.

IAT** – Uma pessoa credenciada pela Polícia Federal que faça parte da listagem publicada e que deverá anexar o certificado e/ou portaria no sistema de cadastro, devidamente registrados no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.

Árbitros – Uma pessoa credenciada como árbitro pela organização e atuante no evento (edição/campeonato/etapa/ranking) em questão, devidamente registrados no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.



Sub-Categorias - O sistema definirá automaticamente conforme cadastro.

Sênior - Uma pessoa pode competir como sênior a partir de 1º de janeiro do ano civil em que ocorre o 51º aniversário.

Júnior - Uma pessoa pode competir como júnior até 31 de dezembro do ano civil em que fez o seu 18º aniversário.

Dama - Uma pessoa do sexo feminino.

**Para as categorias que necessitem de inclusão de documentos no sistema para comprovação, como paratleta, força de segurança e IAT, caso o atleta não faça a inclusão dos documentos necessários até o ato da sua inscrição na etapa, o mesmo será retirado da categoria selecionada e inserido na categoria profissional.

QUANTIDADE DE DISPAROS

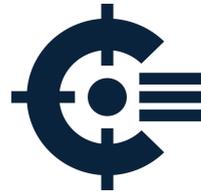
MODALIDADE: MUNIÇÃO

A COMPETIÇÃO / CHECK HABILIDADE

Esta competição é dividida em 4 (quatro) séries de tempos fixos, para um total de 12 (doze)* disparos.

A competição exige o alvo modelo de 4 (quatro) cores, papel 120g fosco, tipo fogo central, [vide item sobre Alvos Oficiais](#).

- a- 1ª série - 20 (vinte) segs. para 3 (três) disparos em somente uma das 4 (quatro) cores;
- b- 2ª série - 15 (quinze) segs. para 3 (três) disparos em somente uma das 4 (quatro) cores;
- c- 3ª série - 10 (dez) segs. para 3 (três) disparos em somente uma das 4 (quatro) cores;
- d- 4ª série - 6 (seis) segs. para 3 (três) disparos em somente uma das 4 (quatro) cores;
- e- O centro do alvo (obreia preta) é considerado X, valendo 5 (cinco) pontos, serve como fator de desempate (TIRO PERFEITO);
- f- Estes critérios também serão utilizados quando o atleta for convocado conforme termos do CHECK HABILIDADE disponibilizado no site e neste regulamento.



Penalidade: *Disparo(s) além do tempo da série, bem como caso tenha mais de 3 (três) disparos na zona de pontuação, ou disparos a menor, em uma das 4 (quatro) cores, será (ão) penalizado (s) com menos 5 (cinco) pontos.

ALVOS OFICIAIS

PONTUAÇÃO DOS ALVOS

Quando pontuar - Os alvos são pontuados na conclusão das 4 (quatro) séries, identificando na súmula as cores por cada série de tempo.

Pontuação na súmula - A pontuação na súmula deve refletir a ordem de disparos de cada série. Exemplo: 1ª série, 20 segs. na cor amarela, 2ª série, 15 segs. na cor vermelha, 3ª série, 10 segs. na cor azul e na 4ª série, 6 segs. na cor verde.

Impactos corretos - Todos os impactos corretos dentro da zona de pontuação do alvo serão válidos.

Máximo de acertos - Os alvos de pontuação não devem acumular mais de 3 (três) impactos por cor na zona de pontuação.

Zona de pontuação - O impacto que tangenciar a linha da zona superior de pontuação, será computado como valor maior.

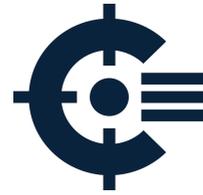
Impactos excessivos (sem culpa do atleta) - Se mais do que o número necessário de impactos aparecer no alvo (zona de pontuação), qualquer tiro que possa ser identificado pelo buraco do projétil como tendo sido disparado por algum competidor que não seja o competidor designado para o alvo ou como disparado em uma sequência anterior, esses tiros serão desconsiderados e não serão pontuados.

a- Se um competidor, por sua própria culpa ou erro, disparar mais ou menos tiros do que o número prescrito neste regulamento, será aplicada a penalidade de menos 5 (cinco) pontos para cada disparo extra ou disparo a menor;

Disparos além do tempo - Se um competidor disparar além do tempo da respectiva série, ele receberá o número necessário de acertos de menor valor, e será aplicada a penalidade de menos 5 (cinco) pontos para cada disparo extra.

DUELO

Esta competição ao final do Ranking da Temporada serve para desempate entre os primeiros lugares, divisões (overall) e categorias, iniciando pelo 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, e assim sucessivamente, limitada a última classificação em que



houver premiação. O vencedor do DUELO será reclassificado a frente do seu oponente, fazendo com que o sistema reconheça o ganhador, assim sucessivamente entre todos os atletas que estejam em disputa pela colocação.

O DUELO é realizado em 1 (uma) única série, para um total de 4 (quatro) disparos. As distâncias estão relacionadas no item 2 deste Anexo.

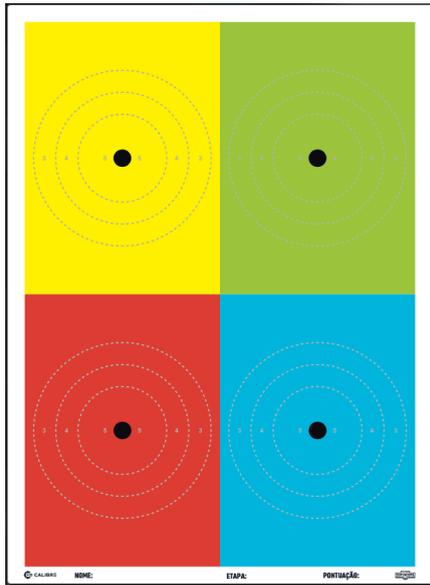
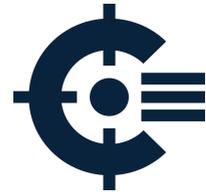
- a- 1 (uma) única série de 5 (cinco) segundos, para 4 (quatro) disparos, sendo 1 (um) disparo em cada uma das 4 (quatro) cores;
- b- centro do alvo (obreira preta) é considerado X, valendo 5 (cinco) pontos, serve como fator de desempate (TIRO PERFEITO);
- c- O competidor deve utilizar a mesma arma (s) e calibre (s) utilizada na competição, sob pena de desclassificação;

DESEMPATE ETAPA / FINAL

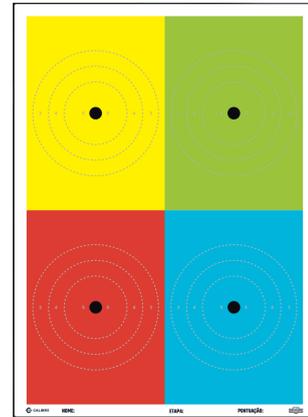
- a- Individual: Será obtido pelo ATLETA que tiver o maior resultado primeiro, analisando os critérios nesta ordem:
 - i- Maior quantidade de acertos no centro do alvo “X”, considerado como o TIRO PERFEITO, nas etapas não descartáveis;
 - ii- Melhor resultado nas etapas que são descartadas;
 - iii- Melhor resultado na última etapa do campeonato;
 - iv- Permanecendo o empate, o desempate será realizado por idade, da MAIOR para a MENOR, considerando dia, mês e ano;
 - v- Permanecendo o empate haverá a competição Duelo.

- b- Por entidades: Será obtida pela entidade em dia com as suas obrigações (cadastro + financeiro), que tiver a maior quantidade de INSCRITOS + INSCRIÇÕES.

Alvos Oficiais - Na competição sancionada, os alvos impressos licenciados, são os de modelos de 4 (quatro) cores distintas, papel 120g fosco, tipo fogo central, PADRÃO SAT: medindo 48cm x 66cm, e, Mini SAT: medindo 32cm x 44cm.



DOWNLOAD: [ALVO 48cm X 66cm](#)



DOWNLOAD: [ALVO 32cm X 44cm](#)

Munição – Todas as munições originais devem atender às normas de segurança da SAAMI <https://saami.org/>. Munições recarregadas são de responsabilidade exclusiva do competidor. Não tem energia mínima (fator) para a competição. O projétil deve transpor o alvo de papel padrão. A arma deve completar o ciclo de funcionamento.

MODALIDADE: **CARTUCHO**

A COMPETIÇÃO / CHECK HABILIDADE

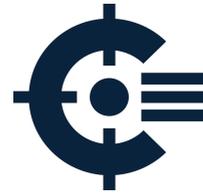
Competição de apenas 1 (uma) única série, para um total de 4 (quatro) disparos à 15 (quinze) metros para armas longas de alma lisa. Onde a **zona 5 = A (ALFAS) = 5 pontos**, **zona 4 = C (CHARLIES) = 4 pontos**, **zona 3 = D (DELTAS) = 2 pontos**. Valerá os 3 (três) maiores impactos no alvo em cada uma das cores, totalizando no máximo 60 (sessenta) pontos, e, se divide pelo tempo* obtido através do timer, recebendo o resultado pelo fator. Quanto maior o hit factor, maior o resultado**.

*Ao lançar o tempo da pista o mesmo deverá ser inserido em formato de segundos, ou seja, se o atleta finalizou a prova com 28 (vinte e oito) segundos e 45 (quarenta e cinco) centésimos, deverá lançar:

Forma **INCORRETA** de lançar: 0,003,16

Forma **CORRETA** de lançar: 28,45 segundos (28 segundos e 45 centésimos), por exemplo.

2025 CALIBRE SUPER COPA



**Conforme quadro demonstrativo abaixo, o atleta realizou 4 disparos no Alfa (equivale a 5 pontos cada, totalizando 20 pontos), 4 disparos no Charlie (equivale a 4 pontos cada, totalizando 16 pontos) e 4 disparos no Delta (equivale a 2 pontos cada, totalizando 8 pontos) e tempo de 1 minuto e 07 (sete) segundos (igual a 67 segundos), sem nenhum miss (perda) e nenhum procedurals (penalidade de procedimento). O campo NO SHOOTS NÃO DEVE SER PREENCHIDO EM HIPÓTESE ALGUMA! O mesmo deve estar sempre zerado. Nesse caso o atleta somou 44 pontos dividido pelo tempo de 67 segundos, que será igual ao fator 0,6567, conforme print abaixo:

SUPER COPA - ESPINGARDA PUMP

Data Participação: dd/mm/aaaa

Hora Participação: --:--

Fator: MAIOR

LANÇAR RESULTADOS VOLTAR

DESCLASSIFICADO:

NÃO COMPARECEU:

Súmula 1 Nenhum arquivo escolhido

Súmula 2 Nenhum arquivo escolhido

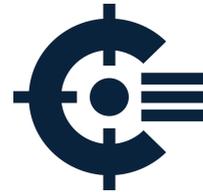
Súmula 3 Nenhum arquivo escolhido

CALIBRE - SUPER COPA CARTUCHO - MIN ROUND: 12 MAX POINT: 60 HIT FACTOR: 0,6567									
PONTUAÇÃO					PENALIDADES			TEMPO	
ZERAR PISTA	NÃO COMPARECEU	ALFAS	CHARLIES	DELTA	MISSES	NO SHOOT	PROCEDURALS	TEMPO (SEGUNDOS)	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4	4	4	0	0	0	67,00	

Disparo Antes do Timer Iniciado: É estritamente proibido o disparo antes do início do timer. Caso o atleta desobedeça, o árbitro deverá ordenar que cesse os disparos para reinício da prova, anotando 1 (uma) penalidade como quebra de procedimento, e inicie novamente os disparos com o timer reiniciado do zero.

A competição exige o alvo modelo de 4 (quatro) cores, papel 120g fosco, tipo fogo central, padrão SAT, medindo 48cm x 66cm.

- Série única - para 4 (quatro) disparos, sendo 1 (um) disparo por cor;
- O total dos pontos será dividido pelo tempo obtido através de um aparelho tipo timer;
- Caso não tenha os 3 (três) impactos mínimos a serem pontuados por cada cor, cada impacto faltante será penalizado com -10 (menos dez) pontos, que será deduzido do total dos pontos obtidos, e, com isso dividido pelo tempo, obtendo o fator como resultado;
- O atleta realizando apenas um disparo no alvo, mesmo que acertando as 4 (quatro) cores, deverá ser considerado apenas uma cor com os 3 (três) melhores disparos e será penalizado com 3 (três) misses, onde cada miss equivale a -10 (menos dez) pontos;



e- Estes critérios também serão utilizados quando o atleta for convocado conforme termos do Check Habilidade disponibilizado no site;

PONTUAÇÃO DOS ALVOS / CARTUCHOS

Quando pontuar - O alvo é pontuado na conclusão da série única.

Pontuação na súmula - A pontuação na súmula deve refletir os 3 (três) maiores impactos em cada uma das cores, dividido pelo tempo, obtendo o fator. Quanto maior o fator, maior a pontuação.

Impactos corretos - Todos os impactos corretos dentro da zona de pontuação do alvo serão válidos.

Máximo de acertos - As zonas de pontuação não tem limite máximo de impactos, sendo pontuados os 3 (três) maiores impactos no alvo por cor.

Zona de pontuação - O impacto que tangenciar a linha da zona superior de pontuação, será computado com a maior pontuação, sendo, zona 5 = A (ALFA) = 5 pontos, zona 4 = C (CHARLIE) = 4 pontos, zona 3 = D (DELTA) = 2 pontos.

Falta de disparo - Ao final da série, a cor que não tiver sido atingida por nenhum disparo será pontuada com menos -10 (menos dez) pontos por cada disparo faltante (Misses).

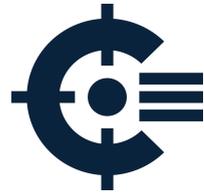
Falta de impactos - Cada impacto faltante será penalizado com -10 (menos dez) pontos, que será deduzido do total dos pontos obtidos e com isso dividido pelo tempo, obtendo o fator como resultado;

Penalidade - PROCEDURALS: A penalidade "Procedurals" nada mais é do que a penalidade de quebra de procedimento, ou seja, quando o atleta infringe qualquer regra deste regulamento. Ex.: iniciar o disparo antes do início do timer; armas com trava estarem destravadas quando do início da prova, dentre outros. A penalidade é somada de forma cumulativa.

Lançamento das súmulas:

- a- Zona 5 = A (ALFAS) = 5 pontos;
- b- Zona 4 = C (CHARLIES) = 4 pontos;
- c- Zona 3 = D (DELTAS) = 2 pontos;

Cartuchos - Todos os cartuchos originais devem atender às normas de segurança da SAAMI <https://saami.org/>. Cartuchos recarregados são de responsabilidade exclusiva do competidor. Não tem energia mínima para a competição, porém o número do chumbo dos cartuchos das armas longas deverá ser no mínimo de 7



(sete) à 9 (nove), com carga de chumbo de 24 a 32 gramas. Quantidade abaixo não será permitido. Os projéteis devem transpor o alvo de papel padrão.

PREMIAÇÃO GERAL

- Medalhas de 1 à 5 de cada categoria, pela soma de cada trimestre (etapas) vide a seguir: 1) jan,fev,mar; 2) mai,jun,jul; 3) set,out,nov;
- Medalhas de 1 à 5 de cada categoria, nas etapas “Expo” de abril, agosto e dezembro;
- Medalhas de 1 à 15 de cada divisão (Overall), pelo campeonato;
- Medalhas de 1 à 5 de cada categoria, pelo campeonato.

* Sorteios diversos durante a temporada para clubes, árbitros e atletas.

> Acesso o regulamento completo e fique por dentro de todas as diretrizes www.calibre.org.br.

Fique por dentro e participe de todas as etapas para que possa obter um bom ranking nacional na competição.

Todos os direitos reservados TGi-T.R.O® 2025